



Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL PRPG 34/2017
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

Editais de seleção Interna do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, PPG-CEMat, de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior da CAPES, PDSE, conforme Edital CAPES Nº 47/2017 e Retificação Edital 47/2017

Editais de seleção Interna de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPG-CEMat), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCEG).

Datas do Processo Seletivo:

Inscrição: de 22 de Dezembro de 2017 até 26 de Janeiro de 2018.

Análise do Deferimento das Inscrições: até 30 de Janeiro de 2018

Recursos do Resultado das Inscrições: até 01 de Fevereiro de 2018

Divulgação da Análise dos Recursos das Inscrições: até 05 de Fevereiro de 2018

Divulgação do Resultado pela Comissão de Seleção: até 05 de Fevereiro de 2018

Recursos do Resultado: até 07 de Fevereiro de 2018

Homologação/Divulgação do Resultado Final: até 09 de Fevereiro de 2018

I – Da Inscrição

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Campina Grande comunica a abertura das inscrições para Seleção Interna de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, conforme **Editais CAPES 47/2017 e Retificação**.

No ato da inscrição deverão ser entregues todos os documentos requeridos no Edital CAPES 47/2017 e Retificação para a devida Inscrição e os documentos listados abaixo:

- Documento apresentando formalmente à Coordenação deste Programa de Pós-Graduação a candidatura do seu orientando.
- Termo de Aprovação e Responsabilidade pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior (modelo disponível na página eletrônica da Capes/PDSE), assinado pelo Orientador no PPG-CEMat;
- Histórico Escolar do Curso de Doutorado;

- Cópia do Currículo Lattes do Candidato;
- Declaração indicando que não foi contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- Declaração indicando o Local, o Supervisor no Exterior e o período que será realizado Doutorado Sanduíche no Exterior, com assinatura do Candidato e do seu orientador no PPG-CEMat;
- Declaração/Carta de Aceite de Supervisão no Exterior do futuro Co-Orientador na Instituição de Destino, declarando também, que não serão cobradas Taxas acadêmicas ou de pesquisa;
- Comprovante de proficiência, conforme o Item 4.1.1.10 do **Edital CAPES 47/2017 e Retificação**.
- Número do Registro ORCID, conforme Item 4.1.1.11 do **Edital CAPES 47/2017 e Retificação**.
- Plano de Trabalho, Conforme Modelo disponibilizado no site do PPG-CEMat (<http://uaema.ufcg.edu.br/index.php/pt/cursos/pos-graduacao/formularios>), contendo as Informações solicitadas no Item 5.3.3.9 do **Edital CAPES 47/2017 e Retificação**.

A não apresentação dos itens/documentos requeridos neste Item é motivo passível de indeferimento da inscrição.

A não observação aos itens abaixo é motivo passível de indeferimento da inscrição:

- As candidaturas apresentadas devem demonstrar interação e relacionamento técnico-científico entre o orientador no Brasil e o coorientador no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do doutorando.
- A instituição receptora deverá isentar o doutorando da cobrança de taxas acadêmicas e de pesquisa. A Capes não se responsabiliza por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e de pesquisa na modalidade de doutorado sanduíche.
- O período máximo de financiamento do doutorado por agência pública de fomento é de 48 meses de acordo com a Portaria Capes nº 23, de 30 de janeiro de 2017. A apuração do limite total leva em consideração as bolsas recebidas no Brasil no programa de doutorado matriculado atualmente, e em programas de doutorado que porventura tenha feito anteriormente, e a bolsa de estágio no exterior..

⇒ As inscrições serão feitas no Protocolo da Universidade Federal de Campina Grande em dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 17h e encaminhadas para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Materiais da Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais -Centro de Ciências e Tecnologia da UFCG, localizada no Bloco CL (térreo).

II – Requisitos dos Candidatos, Orientadores Brasileiros e Coorientadores no Exterior

Os candidatos, orientadores e coorientadores deverão, obrigatoriamente, preencher os requisitos apresentados nos Itens 4.1, 4.4 e 4.5 do **Edital CAPES 47/2017 e Retificação**.

III - Das Vagas

Serão disponibilizadas, no máximo, 02 (duas) vagas para o período de 06 (seis) meses, ou, havendo apenas um candidato aprovado e classificado, 01 (uma) vaga para o período de 12 (doze) meses.

IV – Da Seleção

A seleção consistirá de verificação da adequação documental dos Itens requeridos no Item I deste Edital, que deverão ter sido todos apresentados no ato da Inscrição e da consistência da Candidatura com relação aos Itens obrigatórios do Edital CAPES 47/2017, levando em consideração o Item 5.2.6 deste Edital CAPES. A segunda Etapa consistirá na análise de mérito do Plano de Trabalho e análise do Currículo Lattes do Candidato. A primeira etapa tem caráter eliminatório e a segunda tem caráter classificatório.

Da Primeira etapa:

Na análise de adequação documental e de consistência da Candidatura com relação aos Itens obrigatórios do **Edital CAPES 47/2017 e Retificação.**, a Comissão levará em consideração os seguintes aspectos:

1. Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
2. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
3. A sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior, conforme exigência do Edital CAPES 47/2017;
4. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
5. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas..

Da Segunda etapa:

Na segunda etapa será analisado o Plano de Trabalho e o Currículo Lattes do Candidato, com a Comissão atribuindo nota de 0 a 5 ao Plano de Trabalho do Candidato, conforme a análise de mérito realizada pela Comissão.

A Comissão analisará o Currículo Lattes (CL) dos Candidatos e lhe atribuirá nota de 0 a 5.

A nota atribuída ao CL será calculada como segue:
$$CV = \frac{PT}{PMax} \times 5$$

onde: PT é a pontuação dos itens apresentados na Tabela 1 (Abaixo);
PMax é a pontuação máxima alcançada no Currículo Lattes por um candidato.

A pontuação da Segunda etapa será dada pela Soma da Pontuação do Plano de Trabalho e do Currículo Lattes do Candidato e tem caráter Classificatório.

TABELA 1- Tabela para pontuação do Currículo Lattes do Candidato*

Item*	Pontuação por item	Número Máximo de Itens Considerados
Trabalho Completo em Periódico*		
• Qualis B5, B4 e B3 na Engenharia II	6/trabalho	2
• Qualis B2 na Engenharia II	8/trabalho	2
• Qualis B1 na Engenharia II	20/trabalho	Sem limite
• Qualis A2 na Engenharia II	25/trabalho	Sem limite

• Qualis A1 na Engenharia II	30/trabalho	Sem limite
------------------------------	-------------	------------

***Só serão considerados na pontuação Periódicos classificados no Qualis Engenharia II como A1, A2, B1, B2, B3, B4 ou B5.**

V – Do Critério De Desempate

Havendo empate na Nota Final na seleção o critério de desempate seguirá a seguinte ordem, discente com maior Coeficiente de Rendimento Escolar e o candidato de maior idade.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do PPG-CEMat no telefone: (83) 2101-1179 ou por email: ppgceamat@ufcg.edu.br

Campina Grande, 21 de dezembro de 2017

Coordenação do PPG-CEMat